



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 122/2022 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 5129/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Excelentíssima Juíza Janaína Lobo da Silva Maria, titular da 23ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Dr. Roldão Gurgel Diniz, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010; e **convalidar** os atos praticados no período compreendido entre o término do mandato da gestora anterior e a assunção da nova Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente